

TRANSPARÊNCIA EM COMUNICAÇÃO INSTITUCIONAL SOBRE INVESTIMENTOS SOCIAIS

POLITICA PARTICULAR

CÓDIGO: INV – PP
Transparência em
Comunicação
Institucional sobre
Investimentos Sociais

ELABORAÇÃO: DAF e DI

REVISÃO: Equipe Executiva

APROVAÇÃO: CEO

DATA VIGÊNCIA:

Maio/2022

Nossa Missão

“Desde o Sul Global impulsionar processos colaborativos que gerem mudanças sistêmicas em favor da dignidade humana e cuidado com o planeta.”

INDICE:

Página.

<u>1- TIPO DE DOCUMENTO</u>	2
<u>2- CONTEXTO</u>	2
<u>3- OBJETIVO</u>	2
<u>4- ALCANCE</u>	3
<u>5- DEFINIÇÕES E ABREVIATURAS</u>	3
<u>6- DESENVOLVIMENTO</u>	3
<u>6.1- CONTEÚDOS, TEMPOS E MODALIDADE DE DIFUSÃO</u>	3
<u>6.2- DIRETRIZES PARA A PUBLICAÇÃO DE INFORMAÇÕES SOBRE INVESTIMENTOS SOCIAIS</u>	4
<u>6.3 ESCLARECIMENTOS, AJUSTES E ATUALIZAÇÕES</u>	5
<u>7- RESPONSABILIDADES</u>	5
<u>8- DOCUMENTOS ASSOCIADOS</u>	6

1-TIPO DE DOCUMENTO

POLÍTICA PARTICULAR: derivada de INV - PG Gestão de Investimentos Sociais

2-CONTEXTO:

A transparência é um dos elementos-chave para garantir o posicionamento institucional e a referência da Fundación Avina, garantindo a devida consistência entre mensagens e práticas organizacionais.

Pela transparência, a Fundación Avina inclui a divulgação de informações que promovam o fortalecimento da credibilidade organizacional e da confiança mútua nas relações com aliados e investidores, favorecendo oportunidades de diálogos de maior empoderamento com diferentes públicos externos, especialmente aqueles a quem a Fundación Avina busca beneficiar.

As informações a serem divulgadas, e que são objeto desta Política, referem-se a:

- Políticas institucionais para gestão de investimentos sociais;
- Lista de investimentos sociais iguais ou superiores a cinquenta mil dólares norte-americanos ou seu equivalente na moeda do investimento e com duração de doze meses ou mais. Esta lista incluirá: organizações parceiras implementadoras, detalhes gerais dos investimentos, progresso da implementação de investimentos sociais;
- Resultados alcançados.
- Guia para a responsabilização dos aliados

3-OBJETIVO:

Esta política visa estabelecer os parâmetros básicos sob os quais as informações sobre investimentos sociais podem ser compartilhadas com públicos externos à Fundación Avina.

4-ALCANCE:

As diretrizes desta política se aplicam a todas as unidades operacionais da Fundación Avina que lideram e administram investimentos sociais.

5-DEFINICIONES Y ABREVIATURAS

Na Fundación Avina, **investimentos ou investimentos sociais** são os bens e/ou recursos que doamos a aliados para desenvolvimento de projetos.

6-DESENVOLVIMENTO:

6.1 CONTEÚDOS, TEMPOS E MODALIDADE DE DIFUSÃO

As informações que serão divulgadas são provenientes de investimentos sociais com base nos critérios e detalhes de cada investimento e que estão contidos em suas respectivas propostas, acordos e entregas.

Os prazos para publicação da informação considerada nesta política estão definidos na tabela seguinte:

Natureza da Informação	Tempo de difusão e atualização	Modos de difusão
Políticas institucionais para gestão de investimentos sociais.	Difusão: Conforme necessário Atualização: Constante	Sitio web de Fundación Avina
Lista de investimentos sociais iguais ou superiores a USD 50.000 (cinquenta mil dólares) Americanos) ou seu equivalente em	Difusão: Anual	Sitio web de Fundación Avina

A página em branco foi apagada, garantindo que o conteúdo restante esteja alinhado e fluindo perfeitamente.

a moeda de investimento e doze meses ou mais de duração, gerenciados durante o ano a ser relatado	Atualização: janeiro depois do fechamento do ano fiscal	
Relatório Anual de resultados alcançados por Fundación Avina	Difusão: Conforme necessário Atualização: março depois do fechamento do ano fiscal	Sitio web de Fundación Avina Publicação de Relatório Anual

6.2 DIRETRIZES PARA A PUBLICAÇÃO DE INFORMAÇÕES SOBRE INVESTIMENTOS SOCIAIS

Fundación Avina trabalha em alto nível de respeito e cuidado com as diretrizes institucionais de todos os aliados e coinvestidores, a partir das quais define as seguintes diretrizes que garantem uma comunicação transparente sobre os investimentos sociais que lidera:

a) Nos acordos com os quais os investimentos são formalizados, cada organização aliada implementadora deverá formalizar sua aceitação da Política de Transparência da Fundación Avina através de uma cláusula específica que mencione esta política;

b) Uma vez formalizado o investimento, os conteúdos serão divulgados conforme indicado na tabela do ponto 6.1.

c) Se a organização aliada o solicitar, a Fundación Avina poderá acordar um prazo razoável para que adote as medidas necessárias para implementar as ações definidas na Política de Transparência da Fundación Avina.

d) As informações de natureza financeira sobre o investimento serão divulgadas uma vez concluídos os protocolos internos de validação da Fundación Avina;

e) A informação sobre os resultados alcançados será divulgada uma vez concluído o processo de validação previsto nos sistemas de monitoramento da Fundación Avina;

f) As organizações aliadas podem exigir ajustes ou revisões nas informações divulgadas. Para isso, basta solicitá-lo diretamente ao contato direto da Fundación Avina.

6.3 ESCLARECIMENTOS, AJUSTES E ATUALIZAÇÕES

Esta Política poderá ser atualizada com base na melhoria das práticas e canais de transparência adotados pela Fundación Avina, bem como com base no feedback recebido de públicos externos, aliados e investidores, canalizados através dos colaboradores da Fundación Avina ou comunicações recebidas através dos canais de comunicação da organização;

Toda as medidas de gestão da transparência organizacional, seja para atualizar, ajustar, esclarecer, mediar ou aperfeiçoar esta Política e eventos a ela relacionados, serão conduzidas por um comitê interno formado por pelo menos um representante da Direção de Inovação e da Direção de Administração e Finanças.

7-RESPONSABILIDADES:

Direção de Inovação – DI:

- Zelar pelo cumprimento das diretrizes estabelecidas nesta política e tem competência para dirigir ou orientar as ações correspondentes em nível institucional.

Direção de Administração e Finanças – DAF:

- Responsável pela elaboração da lista de investimentos sociais com valores iguais ou superiores a USD 50.000 e prazo de execução igual ou superior a 12 meses.

Direção de Comunicações – DCE:

- Responsável pela elaboração do relatório anual.

8-DOCUMENTOS ASOCIADOS:

Esta política se relaciona con las siguientes políticas e procedimientos:

